

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA****Aviso (extracto) n.º 10352/2010****Avaliação final do período experimental**

Para os devidos efeitos se torna pública a avaliação final do período experimental dos trabalhadores contratados em 01/02/2010, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional da área de actividade de Pedreiro do Mapa de Pessoal desta Autarquia, a qual foi homologada por meu despacho de 14/05/2010 no uso da competência delegada:

Manuel Adelino da Conceição da Silva — 14,73 valores  
Manuel Henrique de Bessa Alves — 16,91 valores

Paços do Município de Castelo de Paiva, 17 de Maio de 2010. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

303266555

**MUNICÍPIO DE CORUCHE****Aviso n.º 10353/2010****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho código DOE-11, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 9641, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 94 de 15 de Maio de 2009, homologada por meu despacho de 05 de Abril de 2010.

Candidatos aprovados:

- 1.º António Manuel Albino Abrantes — 13,50 valores.
- 2.º Bernardino António Beco Matilde — 13,00 valores.
- 3.º Nuno Miguel Ferreira Lucas — 13,00 valores.
- 4.º Henrique Maria António — 11,50 valores.

Candidato excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos:

Francisco António Dionísio.

Candidato excluído por não possuir carta de condução da categoria D, exigida para o exercício das funções:

Dinis Fernandes Santos.

Paços do Município de Coruche, 06 de Abril de 2010. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

303161165

**Aviso n.º 10354/2010****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho código B-5, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de assistente operacional e categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 15350, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 169 de 01 de Setembro de 2009, homologada por meu despacho de 13 de Abril de 2010.

Candidata aprovada:

Liliana Maria Lopes Claro — 15,92 valores.

Candidata excluída por não possuir relação jurídica de emprego público:

Patrícia Manuel Cruz da Silva.

Paços do Município de Coruche, 14 de Abril de 2010. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

303161068

**MUNICÍPIO DO CRATO****Aviso n.º 10355/2010**

João Teresa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público que, de acordo com a reunião realizada a 5 de Maio de 2010, e

nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete a apreciação pública para recolha de sugestões a Alteração ao Regulamento Municipal do Idoso.

O processo correspondente pode ser consultado no Gabinete de Acção Social do Município do Crato, durante o horário normal de funcionamento, bem como no site [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt).

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, dirigidas ao Presidente da Câmara, remetidas pelo correio ou entregues na secção de taxas e licenças do Município do Crato.

A participação poderá ainda ser feitas através dos seguintes e-mails: [direccao@cm-crato.pt](mailto:direccao@cm-crato.pt); [gap@cm-crato.pt](mailto:gap@cm-crato.pt).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente aviso que vai ser afixado nos lugares do costume.

Município do Crato, 6 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

303239866

**Aviso n.º 10356/2010**

João Teresa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público que, de acordo com a reunião realizada a 5 de Maio de 2010, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete a apreciação pública para recolha de sugestões ao projecto de Regulamento do Cartão Municipal do Jovem. O processo correspondente pode ser consultado no Gabinete de Acção Social do Município do Crato, durante o horário normal de funcionamento, bem como no site [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt).

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, dirigidas ao Presidente da Câmara, remetidas pelo correio ou entregues na secção de taxas e licenças do Município do Crato.

A participação poderá ainda ser feitas através dos seguintes e-mails: [direccao@cm-crato.pt](mailto:direccao@cm-crato.pt); [gap@cm-crato.pt](mailto:gap@cm-crato.pt).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente aviso que vai ser afixado nos lugares do costume.

Município do Crato, 6 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

303239793

**Aviso n.º 10357/2010**

João Teresa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público que, de acordo com a reunião realizada a 5 de Maio de 2010, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete a apreciação pública para recolha de sugestões ao projecto de Regulamento do Programa de Dinamização Social Municipal do Crato “Dinâmica Jovem”.

O processo correspondente pode ser consultado no Gabinete de Acção Social do Município do Crato, durante o horário normal de funcionamento, bem como no site [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt).

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, dirigidas ao Presidente da Câmara, remetidas pelo correio ou entregues na secção de taxas e licenças do Município do Crato.

A participação poderá ainda ser feita através dos seguintes e-mails: [direccao@cm-crato.pt](mailto:direccao@cm-crato.pt); [gap@cm-crato.pt](mailto:gap@cm-crato.pt).

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente aviso que vai ser afixado nos lugares do costume.

Município do Crato, 6 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

303239606

**Aviso n.º 10358/2010**

João Teresa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público que, de acordo com a reunião realizada a 5 de Maio de 2010, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete a